

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 276-B DE 2007

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE IELMO MARINHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 407 de 28 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

Deputado RENATO AMARY
Relator